



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA Nº 042/2021.

**“DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA
DE SERVIDOR”**

O Prefeito Municipal de GOIANÁ-MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 da Lei Municipal nº 061/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Goianá-MG), que trata do instituto da readaptação de servidor público;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal;

CONSIDERANDO o Laudo Médico de 06/08/2021, referendado em 23/08/2021 por profissional médico da UBS de Goianá;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica readaptada, de forma temporária, a servidora Eliene Ribeiro dos Santos, CPF 089.727.416-47, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, devendo exercer suas atribuições de acordo com as limitações impostas.

Art. 2º - A readaptação de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser renovada por igual período, por ocasião de nova avaliação em que demonstre a incapacidade laboral.

Art. 3º - A Readaptação Temporária será efetivada no cargo de Auxiliar Administrativo II, respeitadas as habilitações exigidas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a partir de 19/08/2021, revogadas as disposições em contrário.

Goianá-MG, 24 de agosto de 2021.

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal



Valéria Cristina Nunes Campos
SECRETÁRIA DO GABINETE